



## Requerimento Nº 416/2025

**Súmula** – Requeiro informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudo ou projeto que vise a **Construção do viaduto cultural para espaço de eventos e projetos culturais**, no município de Itapevi-SP.

**REQUEIRO** à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude a viabilidade de implantação do projeto “Polo de Arte Urbana e Convivência Popular”, com o objetivo de transformar um espaço urbano subutilizado (como viaduto ou área de sombra urbana) em um centro de expressão artística, cultura de rua, esporte urbano, economia criativa e convivência comunitária.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

A arte urbana é uma das formas mais autênticas de expressão cultural popular. Ela nasce nos muros, no chão, nas ruas, nas esquinas e nos becos — e tem um papel fundamental na construção da identidade local, na ocupação positiva dos espaços públicos e na valorização da juventude periférica.

Espaços como viadutos, que muitas vezes representam abandono e insegurança, podem ser reinventados como territórios vivos de cultura, arte e cuidado coletivo. O Viaduto Cultural é uma proposta de transformação concreta do ambiente urbano, reunindo esporte, música, grafite, poesia, gastronomia e espiritualidade popular em um só lugar.

### **Art. 1º – Criação do “Viaduto Cultural – Arte Urbana e Convivência”:**

Consiste na identificação e revitalização de um viaduto ou área urbana ociosa com potencial comunitário. A proposta prevê a instalação de iluminação pública, pintura artística, acessibilidade, paisagismo e infraestrutura básica para receber eventos, oficinas e manifestações culturais regulares.

### **Art. 2º – Galeria de Arte Urbana a Céu Aberto:**



Prevê a criação de uma galeria pública e rotativa com murais de grafite, stencil art, pintura mural, mosaicos e poesia visual, ocupada por artistas locais e coletivos da periferia. As paredes do viaduto tornam-se espaço de valorização da cultura urbana e da memória do território.

#### **Art. 3º – Arena de Skate, Basquete 3x3 e Flatland:**

Implantação de estruturas esportivas acessíveis, como:

- Pista pública de skate, com obstáculos básicos;
- Quadra de basquete 3x3, que ocupa menos espaço e favorece a coletividade;
- Área plana de flatland, voltada a manobras de BMX, dança de rua e expressões corporais livres.

Esses espaços estimulam a prática esportiva urbana, saúde física, vínculos e pertencimento juvenil.

#### **Art. 4º – Palco Aberto e Espaço Musical:**

Construção de um palco fixo com estrutura de som e iluminação, com uso liberado para:

- Apresentações artísticas (música, dança, teatro, poesia);
- Encontros religiosos e manifestações de fé;
- Ensaios e apresentações da Banda Municipal, garantindo valorização da tradição cultural local;
- Uso por coletivos comunitários e escolas.

Esse espaço será gerido de forma democrática, garantindo diversidade e rotatividade.

#### **Art. 5º – Feira Criativa:**

Organização de feiras periódicas com barracas de gastronomia popular, moda urbana, artesanato, produtos autorais, livros, zines, discos e arte periférica, promovendo economia solidária, geração de renda e visibilidade para microempreendedores criativos da comunidade.

#### **Art. 6º – Gestão Comunitária e Participativa:**

Criação de um comitê gestor formado por moradores, artistas locais, juventude, educadores, líderes religiosos e representantes do poder público, responsável por:

- Definir a programação cultural;
- Garantir a manutenção do espaço;
- Mediar conflitos e incentivar o uso democrático e plural do viaduto como bem comum.

Com a possibilidade de já existir estudo ou projeto que vise a Construção do viaduto cultural para espaço de eventos e projetos culturais, no município de Itapevi-SP. gostaríamos de



pedir por gentileza que informe esta Casa de Leis. O presente documento visa enriquecer o cenário cultural e artístico da nossa cidade. A construção de um viaduto cultural proporcionará um espaço versátil e dinâmico para a realização de eventos culturais, exposições, apresentações artísticas, entre outros projetos de interesse da população. Considerando o histórico de realizações bem-sucedidas pelo Poder Executivo, a implementação desse projeto contribuirá significativamente para o fortalecimento das manifestações culturais locais, incentivando a participação da comunidade e promovendo a diversidade cultural em nosso município. Diante do exposto, e com o intuito de oferecer à população experiências culturais enriquecedoras e acessíveis, submeto esta proposição à apreciação do plenário, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para reiterar meus votos de alta estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y5PVVC61VA6XJ799>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y5PV-VC61-VA6X-J799**

